

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2026

O Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PRELIMINAR**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 007/2026**, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II e III** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência – PcD.

II – O ANEXO II refere-se às inscrições para Ampla Concorrência.

III – O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram condição especial para realização da Prova Objetiva.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da **00h00min do dia 26/08/2026 até as 23h59min do dia 27/08/2026**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º A Prova objetiva será aplicada no dia **13/09/2026** em horários e locais a serem divulgados na data de **08/09/2026**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.avalia.org.br, a partir das **15h00min** da data prevista de **08/09/2026** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da Prova Objetiva.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Joinville/SC, 25 de agosto de 2026.

Andrei Popovski Kolaceke
Secretário de Gestão de Pessoas